



# **Câmara Municipal de Guarujá**

Estado de São Paulo

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **E.A.P PINGO REFRIGERAÇÃO ME** e **EMERSON SANTOS CAVALCANTE ME**, no Processo Licitatório nº 089/2017, Pregão Presencial nº 007/2017;

#### **RESOLVE:**

1. Conhecer do Recurso, porque próprio e tempestivo;
2. Desprover os Recursos;
3. **Determinar o refazimento da Sessão Pública do Pregão Presencial 007/2017, convocando-se para a fase de lances as licitantes cujas propostas comerciais observem o critério do art. 48, II, §1º, "b".**
4. Determinar a publicação desta decisão;

Guarujá, 11 de Agosto de 2017.

**EDILSON DIAS DE ANDRADE**  
**Presidente**